



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convênio n.º 297 / 2015
Processo n.º:001.0206.001629/2014

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Saúde e a **Irmandade de Misericórdia do Jahu**, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, com o aporte de recursos financeiros.

Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, **DAVID EVERSON UIP**, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 4.509.000, CPF n.º. 791.037.668-53, doravante denominado **SECRETARIA** e do outro lado a **Irmandade de Misericórdia do Jahu**, CNPJ 50.753.631/0001-50 com endereço na Rua Riachuelo, 1073, na cidade de Jaú, e com estatuto arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Jaú, sob o n.º.02, Livro A, neste ato representado pelo seu Provedor **ALCIDES BERNARDI JUNIOR**, brasileiro, casado, Industrial, RG. 4.852.967-9, CPF. 797.217.108-49, doravante denominado **CONVENIADO**, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis n.º. 8080/90 e 8142/90, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com **INVESTIMENTO (Aquisição de Equipamentos – Grupo Gerador de Energia)**, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA

É atribuição da **SECRETARIA**, repassar os recursos para a consecução do objeto deste convênio, conforme cláusula primeira, acompanhando, controlando e avaliando sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENIADA

É atribuição da **CONVENIADA**:

- a) Prestar atendimento aos usuários do SUS/SP com qualidade;
- b) Manter as condições técnicas indispensáveis ao bom atendimento dos pacientes;
- c) Assumir a responsabilidade, em conjunto com municípios vizinhos, pela efetivação de um sistema de referência e contra referência que assegure, à população envolvida, o acesso a todos os graus de complexidade da assistência neles disponíveis;
- d) Alimentar, regularmente, os bancos de dados dos sistemas de informação de interesse do Sistema
- e) Único de Saúde – SUS;
- f) Utilizar os recursos objeto deste convênio tão somente dentro de sua finalidade;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, no montante total de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) a serem repassados em parcela única, na vigência deste instrumento, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090196 – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000
Natureza de despesa: 44.50.42
FONTE – Fundo Estadual de Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A liberação dos recursos está condicionada à inexistência de registros em nome da **CONVENIADA** junto ao **CADIN ESTADUAL**, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 19 da Portaria Conjunta CAF – CCE – CO 1, de 21/01/2015.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONVENIADA** se compromete a manter os recursos transferidos em conta especial, no Banco do Brasil, e aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência nº 3369-3- Conta Corrente nº 5389-9.

PARÁGRAFO TERCEIRO- É vedada aplicação dos recursos com despesas de taxas administrativas, tarifas, juros moratórios e multas.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, enquanto não forem empregados em sua finalidade.

CLÁUSULA QUINTA DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos da SECRETARIA deverá ser apresentada, pela CONVENIADA, observadas as normas e instruções técnicas expedidas e os formulários padronizados pelos órgãos da Secretaria e pelo Tribunal de Contas do Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos utilizados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de restituição deverá ser utilizado a conta "C":
TESOURO: Banco 001 / Agência: 1897 X / Conta Corrente 00009.401-3
FUNDES: Banco 001 / Agência: 1897 X / Conta Corrente 100 919-2

CLÁUSULA SÉTIMA DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO

O presente Convênio poderá ser alterado pelas razões previstas no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, por acordo entre as partes, mediante a formalização de Termo de Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA

O presente convênio será vigente a partir da sua assinatura e perdurará por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

O ajuste, objeto deste instrumento, poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Capital do Estado, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos convenientes.

E, assim, por estarem, as partes, justas e acordadas, firmam o presente convênio, assinado em 02 (duas) vias pelos representantes dos respectivos convenientes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

São Paulo, 20 de Outubro de 2015.




Alcides Bernardi Junior
Provedor



David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:



Doroti da Conceição V. A. Ferreira
Diretor Técnico Saúde III

Vanusa Margarida Facchim
Diretor Téc. de Saúde III - Subst.
RG: 20.302.364 - DRS VI Bauru

Se de acordo


Benedicto Accácio Borges Neto
Coordenador de Regiões Saúde

David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº : 001.0206.001629/2015
Órgão Público Convenente : Secretaria de Estado da Saúde
UGE : 090196 – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Entidade Conveniada : Irmandade de Misericórdia do Jahu
Convênio nº (De Origem) :
Objeto : Convênio nº.: 297 / 2015, Repasse Investimento.
Advogado (s)(*) :

Na qualidade de Convenente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Paulo, 20 de Outubro de 2015

Órgão Público Convenente

Nome e Cargo : David Everson Uip – Secretário de Estado da Saúde
E-mail institucional : gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br
E-mail pessoal : _____

Assinatura : _____ *Se de acordo*

Entidade Conveniada

Nome e Cargo : Alcides Bernardi Junior - Provedor
E-mail institucional : provedoria@santacasajau.com.br
E-mail pessoal : diretoria@santacasajau.com.br

Assinatura : _____



PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Irmandade de Misericórdia do Jahu, mantenedora do Hospital Santa Casa de Jahu, CNES sob nº. 2791722, fundada em 09 de Julho de 1893, com 121 anos de atividades na assistência médico-hospitalar, é uma entidade Privada Sem Fins Lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico. Destinamos 70% dos nossos atendimentos aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), atualmente temos 272 leitos cadastrados no CNES, sendo 177 leitos destinados ao SUS. Estamos inseridos como principal centro de referência à população de Jaú e mais onze (11) cidades que compõem sua região, dentre elas são: Bariri, Barra Bonita, Brotas, Bocaina, Boracéia, Dois Córregos, Itapuí, Itajú, Igarapu do Tietê, Mineiros do Tietê, Torrinha, totalizando uma população com aproximadamente 337.951 habitantes. Como hospital de referência, estamos inseridos no sistema de Atendimento de Urgência e Emergência do DRS VI de Bauru, sendo referência também para o CROSS. A Instituição oferece os seguintes atendimentos: Pronto Socorro, UTI Adulto, UTI Infantil, UTI Neonatal, Maternidade, Alojamento Conjunto, Internação Cirúrgica, Clínica e Pediátrica.

Atendimentos ambulatoriais nas seguintes áreas: Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, Anestesiologia, Fisioterapia, Ortopedia, Neurologia, Vascular, Oftalmologia, Gestaçao de Alto Risco, Hemodiálise e Litotripsia.

Nossa estrutura organizacional atualmente é de 1.069 colaboradores, 223 médicos, 01 médico residente, 180 irmãos e 65 voluntários.

A Santa Casa de Jahu tem como fonte de recursos financeiros convênios firmados com operadoras de saúde, receitas de atendimentos particulares, convênio SUS firmado com a gestão municipal teto fixo ao mês: SIA R\$ 339.145,11, SIH R\$ 862.665,07, e recebemos do município para Urgência e Emergência o valor de R\$ 1.125.000,00.

b) Característica Geral do Hospital:

A Irmandade de Misericórdia do Jahu é referência para atendimentos Urgência e Emergência, de alta e média complexidade e atende nas seguintes especialidades: UTI Adulto, UTI Infantil, UTI Neonatal, Maternidade e Gestaçao de Alto Risco, trauma/ortopedia, Neurocirurgia, comportando também, atendimentos ambulatoriais em Pronto Socorro Adulto e Infantil, Fisioterapia, Gestaçao de Alto Risco, Hemodiálise, Litotripsia, Ortopedia, Neurocirurgia, Cirurgia Vascular, Oftalmologia e Endoscopia; realizando ainda exames clínicos e de imagem como raios-X, ultrassom e tomografia.

Em 2014 foram executados os seguintes procedimentos ao SUS conforme tabelas abaixo:



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Produção Ambulatorial por Grupo	Freqüência/Ano	Média/Mês
03 Procedimentos clínicos	198.099	16.508
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	304.975	25.415
04 Procedimentos cirúrgicos	1.141	95
TOTAL	504.215	42.018
Produção Hospitalar por Grupo	Freqüência/Ano	Média/Mês
03 Procedimentos clínicos	7.919	660
04 Procedimentos cirúrgicos	4.350	363
TOTAL	12.269	1.022
TOTAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR	516.484	43.041
Fonte: TABWIN/DATASUS- SIA/SIH 2014		

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

<i>Órgão/Entidade Proponente: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU</i>			
<i>CNPJ 50.753.631/0001-50</i>		<i>CONASS</i>	<i>CNESS 2791722</i>
<i>Atividade Econômica Principal</i> <i>Atividades de atendimento hospitalar, pronto-socorro e unidades para atendimento às urgências</i>			
<i>Endereço: RUA RIACHUELO, 1073 – CENTRO</i>			
<i>Cidade: JAHU</i>			<i>UF / SP</i>
<i>CEP 17201-340</i>	<i>DDD/Telefone - 14 3602-3270</i>		<i>E-mail: provedoria@santacasajau.com.br</i>
<i>Banco</i> <i>001</i>	<i>Agência</i> <i>3369-3</i>	<i>Conta Corrente</i> <i>5511-5</i>	<i>Praça de Pagamento</i> <i>Jahu</i>

<i>Responsável pela Instituição: Alcides Bernardi Júnior</i>			
<i>CPF: 797.217.108-49</i>		<i>RG / Órgão Fiscalizador: 4.852.967-9</i>	
<i>Cargo: Provedor</i>		<i>Função: Provedor</i>	
<i>Endereço: Rua Idelma, 428 – Jd. Alvorada</i>			
<i>Cidade: Jahu</i>			<i>UF / SP</i>
<i>CEP 17210-280</i>		<i>Telefone 14 3602-3270</i>	



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu

<i>Diretor Clínico: Dr. Celso Luiz Modolo</i>		
<i>CPF: 036.068.548-03</i>	<i>RG: 9.146.151</i>	<i>Órgão Expedidor - SSP / SP</i>
<i>Cargo: Médico Intensivista</i>	<i>Função: Diretor Clínico</i>	
<i>Endereço: Rua: Riachuelo nº 1073</i>		
<i>Cidade : Jahu</i>		<i>UF / SP</i>
<i>CEP 17201-340</i>	<i>Telefone 14 3622-5755</i>	

III – OBJETO

<i>Objeto</i>	<i>Descrição</i>
<i>Investimento</i>	<i>Aquisição de Equipamento – Grupo Gerador de Energia</i>

a) Identificação do Objeto

Aquisição de Equipamento – Grupo Gerador de Energia

<i>Quantidade</i>	<i>Equipamento</i>	<i>Descrição</i>
01	Grupo Gerador de Energia	<p>UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA, LINHA DIESEL, com potência de 700 / 635 / 440 kVA -560 / 508 / 352 kWe (Emergência / Principal / Contínua), trifásico, com fator de potência 0,8, na tensão de 220 / 127 Vca em 60 Hz, para funcionamento singelo e automático, composto de: MOTOR - Estacionário, de combustão interna por ciclo diesel, da marca SCANIA ou VOLVO, em rotação nominal de 1800 rpm, injeção eletrônica de combustível, turboalimentado, com sistema de gerenciamento eletrônico, regulador eletrônico de velocidade, ar de admissão pós-arrefecido por intercooler ar-ar e água de refrigeração arrefecida por radiador incorporado, ventilador e bomba centrífuga. Dotado de sistema de proteção contra alta temperatura da água, baixa pressão do óleo, sobrevelocidade e sistema de pré-aquecimento da água de refrigeração. - Filtros com elementos substituíveis para ar tipo seco, para óleo lubrificante e para combustível com separador de água; - Sistema elétrico de 24 Vcc, dotado de alternador para carga da(s) bateria(s); Com excitatriz rotativa sem escovas "brushless", síncrono, trifásico, duplo mancal, com refrigeração por ventilador centrífugo montado no próprio eixo, dotado de regulador eletrônico de tensão alimentado por bobina auxiliar. Possui enrolamento do estator com passo encurtado, permitindo redução da distorção harmônica de tensão em aplicações com cargas não lineares. Ligação estrela com neutro acessível, classe de isolamento H (180°C) e grau de proteção IP21. Específico para trabalho na tensão de 220 / 127 Vca; Quatro polos; Rotação nominal de 1800 rpm.</p> <p>BASE</p> <p>O Grupo Gerador possui motor e gerador unidos por acoplamento elástico e montados sobre base única, de estrutura robusta e integralmente soldada. A base é fabricada a partir de longarinas e travessas de aço carbono, dotada de reforços nos locais de apoio dos equipamentos e dos amortecedores de vibração intermediários, o que garante o alinhamento adequado e a estabilidade estrutural do conjunto. Serão montados na base: Bateria chumbo-ácido isenta de manutenção, interligada ao motor com cabos e terminais; Recipiente diário de consumo para combustível com capacidade de 250 litros, em polietileno de média densidade, retangular, interligado ao motor diesel. QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO - integrado ao conjunto, fixado sobre a base, na lateral esquerda do Grupo Gerador (vista gerador / motor), com interligações elétricas executadas em</p>



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



	<p>fábrica e botoeira de acionamento manual para parada de emergência. Dotado de controlador microprocessado, dedicado ao controle e proteção do conjunto, permitindo funcionamento nos modos Automático, Manual ou Teste. O módulo deve possuir indicações através de display de cristal líquido, com acesso via teclado, permitindo navegação rápida e fácil entre as medições. Formado por uma fonte principal (Rede) e uma fonte de emergência (Grupo Gerador) que alimentam cargas consideradas essenciais e que não devam sofrer interrupções prolongadas. Executa supervisão de sistema de corrente alternada (CA) comandando partida e parada do equipamento, com tensão de comando em corrente contínua (CC) de 24 Vcc. Medições necessárias:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tensões de fase e de linha - Gerador (V);- Tensões de fase - Rede (V);- Frequência (Hz);- Corrente das fases (A);- Potência ativa (kW);- Potência aparente (kVA);- Potência reativa - Gerador (kVAr);- Energia ativa (kWh);- Número de partidas;- Fator de potência (cos ϕ);- Temperatura da água de arrefecimento ($^{\circ}$C);- Tempo de funcionamento (h);- Tempo para manutenção (h); <p>Teclas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none">- Seleção de operações: Automático, Manual ou Teste;- Comando de partida / parada / "reset";- Comando para ligar / desligar carga na Rede;- Comando para ligar / desligar carga no Grupo;- Navegação entre telas e parâmetros controlados. <p>Sinalizações por mensagens:</p> <ul style="list-style-type: none">- Funcionamento em modo teste;- Falha de partida / parada;- Baixa pressão do óleo lubrificante;- Alta temperatura da água de arrefecimento;- Sobre / Subtensão;- Sobre / Subfrequência;- Sobrecorrente;- Sobrecarga;- Curto-circuito;- Sobre / Subtensão de bateria(s);- Falha de chave (Rede e Grupo). <p>Proteções ANSI Incorporadas:</p> <p>RETIFICADOR DE BATERIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Automático, microprocessado, utilizado para manter as baterias de partida e o módulo de comando do Grupo Gerador em um nível de flutuação adequado ao funcionamento do equipamento, com tensão de alimentação de 127 a 277 Vca, a ser disponibilizada pelo Cliente. <p>SISTEMA DE FORÇA</p> <ul style="list-style-type: none">- Chave de transferência automática de carga formada por 02 disjuntores tripolares, fixos, com comando motorizado através de molas pré-carregadas, com relé de proteção de sobrecorrente instantânea / temporizada, sendo um de Rede e um de Grupo, cada um na capacidade nominal de 2000 A, intertravados mecanicamente por haste metálica e eletricamente por contato auxiliar, de modo a impedir o paralelismo das duas fontes (Rede e Grupo) mesmo em operação manual, interligados por barras de cobre eletrolítico, montada em caixa autoportante separada do comando. ACESSÓRIOS- Compõem o conjunto de acessórios do Grupo Gerador os seguintes itens: - Silenciador para absorção de ruído, fabricado em aço carbono;- Segmento elástico, fabricado em aço inoxidável, para absorção das vibrações e dilatação térmica do sistema de escape. <p>ACABAMENTO SUPERFICIAL -</p> <ul style="list-style-type: none">- Motor Diesel: fundo em tinta antioxidante na cor padrão do fabricante.- Gerador: acabamento em esmalte alquídico na cor padrão do fabricante.- Base: fundo em tinta antioxidante epóxi e acabamento em tinta de resina acrílica preta semibrilho.- Quadro de comando: acabamento em tinta eletrostática epóxi pó na cor branco.
--	--



b) Objetivo

Garantir a segurança dos pacientes, a realização dos atendimentos e funcionamento contínuo dos equipamentos, disponibilizando um gerador de energia

c) Justificativa

A aquisição de um Grupo Gerador de Energia para a Santa Casa de Jahu, sendo uma peça fundamental para o hospital, considerando que o atual necessita de manutenção constante, em razão de ser antigo, além do risco de apresentar falhas, colocando em risco a vida dos pacientes que dependem dos equipamentos movidos à energia elétrica. Hoje a Santa Casa vem passando por diversas obras de reestruturação de suas instalações, além da modernização e ampliação dos equipamentos, o que gera um aumento da demanda no consumo de energia elétrica. Em casos de sobrecarga pode ocasionar queda de energia ocasionando paralisações nas dependências, que interromperiam os serviços que são essenciais: UTI's, Centro Cirúrgico e Maternidade.

Considerando que houve um aumento na voltagem dos transformadores, verificou-se a necessidade da aquisição de um Grupo Gerador de Energia com maior capacidade, que permita a prestação de serviço seguro aos usuários e profissionais de saúde de todos os setores do hospital em situações imprevisíveis.

d) Metas a Serem Atingidas

META QUANTITATIVA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Permitir a manutenção dos procedimentos para o atendimento e assistência aos pacientes. No ano de 2014 foram realizados 516.484 procedimentos.	Disponibilizar equipamento de geração de energia elétrica para garantir atendimento seguro e integral aos pacientes de acordo com a complexidade do Hospital.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ procedimentos realizados}}{\text{N}^\circ \text{ procedimentos realizados em 2014}} \times 100$
META QUALITATIVA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter a ausência de calibrações extras realizadas nos equipamentos da UTI ou Centro Cirúrgico. (Em 2014 os equipamentos não sofreram calibrações extras, devido ao funcionamento adequado do gerador).	Disponibilizar equipamento de geração de energia elétrica para estabilizar a rede elétrica.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Calibrações extras realizada no período}}{\text{n}^\circ \text{ de calibrações extras realizadas em 2014}} \times 100$



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	Pesquisa e análise de preços	1 mês	0,00
2	Efetuar a compra em sua modalidade	2 meses	0,00
3	Prazo de entrega	3 meses	0,00
4	Prazo de pagamento	1 mês	R\$ 350.000,00
TOTAL			R\$ 350.000,00

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	VALOR (R\$)	%
1.	Investimento - Equipamentos	R\$ 350.000,00	100%
TOTAL		R\$ 350.000,00	100%

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1º MÊS	Investimento – Aquisição de Equipamento – Grupo Gerador de Energia	0,00	R\$ 350.000,00

V - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: 12 meses.



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, *DECLARO*, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde – DRS VI - BAURU, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Scila Andréa Pascoalotte Carretero
Gerente Administrativo

Data da Assinatura 02/09/2015

Alcides Bernardi Júnior
Provedor

VII – ANALISADO E APROVADO TECNICAMENTE NESTE DRS

Data da Assinatura 02/09/2015

Diretor do DRS
Doroti da C. Vieira Alves Ferreira
Diretor Técnico de Saúde III
DRS-VI - Bauru - RG 11.908.923-3

VIII – APROVAÇÃO – ORDENADOR DE DESPESA

Data da Assinatura 20/10/2015

Eloiso Vieira Assunção Filho
Ordenador de Despesa

IX – APROVAÇÃO – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Data da Assinatura 20/10/2015

David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Se de acordo

David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

